



RAN DON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, Caxias do Sul, RS, às 15 horas do dia 8 de abril de 2010, para tratar da seguinte ordem do dia:

(1) Em Assembleia Geral Ordinária

- (a) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- (b) Destinar o lucro líquido do exercício e deliberar sobre a distribuição de dividendos;
- (c) Eleger, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,
- (d) Fixar a remuneração dos Administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais.

(2) Em Assembleia Geral Extraordinária

- (a) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 406.000.000,00 para R\$ 730.000.000,00 mediante (i) incorporação de parte da Reserva de Investimento e Capital de Giro, no valor de R\$ 324.000.000,00 e (ii) emissão de 81.261.817 novas ações nominativas escriturais, sendo 27.296.098 ações ordinárias e 53.965.719 ações preferenciais, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, uma ação nova para cada duas ações da mesma espécie de que forem titulares, ou seja, bonificação em ações de 50%; e, sobre a respectiva modificação do Artigo 5º do Estatuto Social; e,
- (b) Deliberar sobre proposta para ampliar o número de Diretores-vice-presidentes de um para até três, sem alterar o número máximo de membros da Diretoria, adequando estrutura administrativa às necessidades atuais de gestão da Companhia, com a conseqüente alteração dos Artigos 22, 24, 25, 27 e 28 do Estatuto Social.

Instruções Gerais:

- ⇒ Para participar e votar nas referidas Assembleias os acionistas deverão observar o seguinte: (i) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; (ii) caso os acionistas sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (iii) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações.
- ⇒ Conforme faculta o disposto no Artigo 15 do Estatuto Social, a Companhia solicita que referidos documentos, sejam entregues na sede da Companhia, preferencialmente, até as 18 horas do dia 6 de abril de 2010.
- ⇒ Informações complementares, bem como o Manual para Participação dos Acionistas nas Assembleias, contendo as informações orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia, www.randon.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br e da BM&FBovespa, www.bmfbovespa.com.br.
- ⇒ Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@randon.com.br, ou do telefone (54) 3209-2505.

Caxias do Sul, 16 de março de 2010.

Raul Anselmo Randon
Presidente do Conselho de Administração